

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
PROPOSIÇÃO À DIRETORIA EXECUTIVA**

Diretoria Responsável: DIAF

Protocolo: 19.944.663-0

Assunto: ANULAÇÃO – LP 15/2023 - SRP - TELEFONES VOIP ER

A Diretoria Administrativo-Financeira – **DIAF** submete à apreciação da **Diretoria Executiva**, proposta da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia - **DVIT**, Departamento de Infraestrutura e Logística – **DEIL** e da Superintendência de Administração e Controle - **SUAC**, objetivando a **ANULAÇÃO** da **LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 15/2023**.

Objeto da Licitação: “[...] **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo Rito Procedimental similar ao da modalidade Pregão - na sua forma Eletrônica (RPE) - para futura e eventual aquisição de **APARELHOS TELEFÔNICOS IP** visando o atendimento as necessidades da Companhia de Habitação do Paraná – **COHAPAR** [...]”.

Objetivo:

1. Autorizar a **ANULAÇÃO** da **LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 15/2023**, a qual teve como 1ª classificada a empresa **TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS LTDA. (TIC4ALL)**

Justificativa: Conforme registrado na Ata de RD n.º 069/2023, a Diretoria Executiva DECIDIU pela **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO** da Licitação Pública nº 015/2023. Após publicação da referida intenção, a empresa **TIC4ALL** apresentou **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** o qual foi analisado pela Divisão de Infraestrutura e Tecnologia – **DVIT** conforme Nota Técnica n.º 024/2023, a qual consta:

“A equipe técnica da DVIT analisou o pedido de reconsideração apresentado pela empresa TIC4ALL e mantém o entendimento da Diretoria Jurídica da Cohapar de que não houve correlação direta entre a marca de referência e as especificações técnicas exigidas no edital, o que pode ter influenciado a fixação do preço máximo da licitação (sigiloso), o valor das propostas e/ou também a participação de potenciais licitantes, implicando em nulidade insanável sendo necessária a anulação do certame.”.

Ante ao exposto encaminha-se a presente proposição a Diretoria Executiva para anulação do certame.

Assinado e datado eletronicamente.

**Liege Rodrigues
Carneiro**

Chefe da Divisão
de Infraestrutura e
Tecnologia

Renan Berzotti Balle

Gerente do
Departamento de
Infraestrutura e
Logística

**Jaqueline S. S. B. de
Godoy**

Superintendente de
Administração e
Controle

**Paulo de Castro
Campos**

Diretor
Administrativo-
Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **1011Anexo_13_Proposicao1032023AnulacaoDefinitivaLP092023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo de Castro Campos** em 13/11/2023 16:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Liege Rodrigues Carneiro (XXX.912.219-XX)** em 10/11/2023 16:36 Local: COHAPAR/DVIT, **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 10/11/2023 16:42 Local: COHAPAR/DEIL, **Jaqueline Silva Sisti Bernardelli de Godoy (XXX.294.759-XX)** em 13/11/2023 15:51 Local: COHAPAR/SUAC.

Inserido ao protocolo **19.944.663-0** por: **Marisa Ribeiro de Lima** em: 10/11/2023 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1ce330d3f42ce4001b0faa7c42a6f3be.